



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 029/2017-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/04/2017.

Aprova “ad referendum” projeto de pesquisa.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o Parecer nº 007/2017-Nupélia.

A PROFA. DRA. KÁTIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o projeto de pesquisa “Avaliação dos Efeitos da Implantação de Empreendimentos Hidrelétricos na Região Hidrográfica do Paraguai e para Suporte à Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai – PRH-Paraguai – Ovos e Larvas, Pesca Experimental e Ictiodiversidade da Sub-Bacia do Rio Taquari”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de abril de 2017.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/05/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)